



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1104

SUA COMUNICAÇÃO DE
19-03-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA
05-03-2018

ASSUNTO: Pergunta n.º 1587/XIII/3.ª, de 19 de março de 2018
Consequências das intempéries na Península de Setúbal

Para Marina Gonçalves,

Em resposta à Pergunta n.º 1587/XIII/3.ª, de 19 de março de 2018, formulada pela Senhora Deputada Paula Santos, e pelos Senhores Deputados Francisco Lopes e Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Qual o levantamento efetuado até ao momento dos estragos ocorridos na sequência das condições climatéricas adversas registadas nos últimos dias?

Na orla costeira da península de Setúbal os efeitos das tempestades *Emma* e *Félix* foram sentidos essencialmente nas costas viradas a Sul, tendo sido efetuado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), o seguinte levantamento dos danos registados na área sob sua jurisdição:

Concelho	Local	Levantamento de danos
Sesimbra	Praia da Califórnia	Danos no assentamento e fissuras no muro de suporte da marginal
		Danos nas rampas de acesso ao areal e passadiço
Setúbal	Portinho da Arrábida e Creiro	Danos no muro de suporte e estrutura aderente da base da arriba

2. Que medidas irão ser adotadas para responder às situações mais emergentes e que coloquem em causa a segurança de pessoas e bens e onde hajam riscos associados, nomeadamente dos particulares afetados, quer seja no que respeita à danificação de habitações, quer seja de estabelecimentos comerciais?

Na zona do Portinho da Arrábida, a Proteção Civil Municipal procedeu à colocação de enrocamento na base do muro de suporte, de modo a aumentar significativamente o seu efeito de proteção. Não se verificou, neste local, qualquer dano em habitações ou estabelecimentos comerciais.



A APA procedeu à avaliação técnica da situação do muro de suporte da marginal de Sesimbra, não se tendo também verificado aqui a ocorrência de danos em habitações ou estabelecimentos comerciais.

3. Que medidas irão ser adotadas para proceder à reparação e reconstrução de equipamentos e espaços públicos danificados ou destruídos?

O Ministério do Ambiente, em articulação com as autarquias locais, procedeu ao apuramento dos danos e dos valores associados à reparação das obras localizadas na faixa costeira afetadas pelos recentes temporais. Neste sentido, através do Despacho n.º 3279-A/2018, de 2 de abril, do Ministro do Ambiente, foram atribuídos os montantes que em seguida se indicam para apoiar a recuperação dos danos verificados na península de Setúbal:

«19 - Ao Município de Sesimbra, o valor global de (euro) 85 587,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete euros), para realização das seguintes intervenções:

a) Reparação de muro de suporte da marginal, no valor de (euro) 58 292,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e dois euros), para a praia da Califórnia;

b) Reparação de acessos e de passadiços, no valor de (euro) 27 295,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco euros), para a praia da Califórnia.

20 - Ao Município de Setúbal, o valor global de (euro) 20 055,00 (vinte mil e cinquenta e cinco euros), para realização da intervenção de reparação de muro de suporte e reparação de estrutura aderente da base da arriba, para o Portinho da Arrábida e Creiro.»

4. Tendo em conta a necessidade de proteger pessoas e bens e de proteger a orla costeira para minimizar e/ou evitar danos futuros, que medidas pretende o Governo adotar neste sentido?

As medidas assumidas pelo Governo nesta matéria estão expressamente consignadas nos instrumentos de política e de gestão territorial, designadamente do Plano de Ação Litoral XXI e nos planos e programas da orla costeira.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/JP